



ATA DA 726.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE – GISELI MORAES

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 02 (dois) de fevereiro de 2026. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: de Resolução n.º 02, de 23 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre a celebração de termo de responsabilidade para a entrega de notebooks aos vereadores, regulamenta a utilização dos equipamentos, institui a utilização preferencial de documentos em meio digital no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”; de Resolução n.º 03, de 30 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando a redação do § 1º do artigo 68”. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 576/2025, solicitando prazo de 15 (quinze) dias para responder os requerimentos de n.ºs 153/2025, 154/2025 e 155/2025; n.º 579/2025 solicitando prazo de 15 (quinze) dias para responder os requerimentos de n.ºs 157/2025, 158/2025, 159/2025 e 160/2025; n.º 580/2025 em resposta ao Requerimento n.º 153/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 581/2025 em resposta ao Requerimento n.º 154/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre; n.º 582/2025 em resposta ao Requerimento n.º 155/2025, de autoria do Vereador José Silveira; n.º 583/2025 em resposta ao Requerimento n.º 157/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 584/2025 em resposta ao Requerimento n.º 158/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 585/2025 em resposta ao Requerimento n.º 159/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 586/2025 em resposta ao Requerimento n.º 160/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 587/2025 em resposta ao Requerimento n.º 161/2025, de autoria do Vereador José Silveira; n.º 588/2025 em resposta ao Requerimento n.º 162/2025, de autoria do Vereador José Silveira; n.º 589/2025 em resposta ao Requerimento n.º 164/2025, de autoria do Vereador José Silveira; n.º 590/2025 em resposta ao Requerimento n.º 165/2025, de autoria do Vereador José Silveira; n.º 591/2025 em resposta ao Requerimento n.º 166/2025, de autoria do Vereador José Silveira. Havendo Requerimento de Urgência Especial, assinado por todos os Vereadores presentes, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei nº 008, de 02 de Fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. A seguir foi feita a leitura do pedido de abono de falta da Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Moises Correia, posto em votação e aprovado por unanimidade. Após a leitura



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 002/2026, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre se há possibilidade de assegurar aos servidores públicos municipais, no dia do pagamento, redução da jornada de trabalho para meio período, horário que permita o recebimento da remuneração junto ao Banco Conveniado, quitação de despesas e ou compras em horário comercial; n.º 003/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a jornada de trabalho do servidor atualmente lotado no Velório Municipal e se há disponibilidade de alocar mais um servidor para a referida função; n.º 004/2026, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva solicitando da Santa Casa, Pronto Socorro e unidades do ESF informações sobre os profissionais de medicina que atuaram nas unidades de saúde do município no ano de 2025; n.º 005/2026, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações a respeito do evento realizado no Tupi Tênis Clube onde vizinhos relataram não conseguir dormir devido ao som alto e utilização de fogos de artifícios até as 05:00h da manhã do dia 25 de janeiro de 2026; n.º 006/2026, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a instalação de vagas de estacionamento e sinalização horizontal para PcD na Avenida Nove de Julho, altura do n.º 641; n.º 007/2026, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2026; n.º 008/2026, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Lei Complementar n.º 202, de 20 de março de 2018, que *“Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências”* e a Lei Complementar n.º 25, de 19 de dezembro de 2001, que *“Dispõe sobre o Código Tributário Municipal”*; n.º 009/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre os alagamentos ocorridos no Pronto Socorro Municipal e as providências tomadas. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo as seguintes Indicações: n.º 001/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Julianio Vigilato Guiro, estudos para a revitalização do prédio do ESF 3, localizado na Rua México nº 83; n.º 002/2026, de autoria do Vereador José Maria Bompadre indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Julianio Vigilato Guiro estudos para a aplicação da Lei Complementar Nº 226, de 12 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2026, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19; n.º 003/2026, de autoria do Vereador Moises Correia indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Julianio Vigilato Guiro, a substituição das placas de identificação das ruas do bairro Jardim Gracianópolis com identificação do CEP (código postal) do referido local; n.º 004/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Julianio Vigilato Guiro, as devidas providências na melhorias das estradas municipais nos Bairros: Barro Preto, Bairro Bandeirante, Assentamento Santa Rita e outros que foram mais afetados pelas fortes chuvas das últimas semanas, evitando a interrupção do tráfego quando os períodos chuvosos se intensificarem; n.º 005/2026, de autoria do Vereador Gilmar Ferro de Almeida indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Julianio Vigilato Guiro, para que realize estudos e mapeamentos da rua Gerson Benete para a instalação de redutores de velocidade, especificamente lombadas; n.º 006/2026, de autoria da Vereadora Giseli Moraes indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Julianio Vigilato Guiro, estudos necessários para instalação de semáforos para pedestres em todos os sinaleiros da nossa cidade, afim de melhorar a sinalização para a população e evitar possíveis acidentes ou imprevistos no trânsito; n.º 007/2026, de autoria da Vereadora Giseli Moraes indicando ao Senhor



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências para a execução de serviços de manutenção asfáltica na Rua Santos Dumont em frente a Igreja “Só o Senhor é Deus”, devido à alta quantidade de buracos e má qualidade da via, dificultando e prejudicando o trânsito da população, ocorrendo até mesmo o risco de danificação dos veículos; n.º 008/2026, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos visando aumentar a divulgação aos munícipes da existência das leis que garantem isenções de IPTU às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) e do vírus HIV. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores José Silveira e Paulo Edson Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 008, de 02 de Fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 008, de 02 de Fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei nº 008, de 02 de Fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei nº 008, de 02 de Fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 008, de 02 de Fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 02, de 23 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre a celebração de termo de responsabilidade para a entrega de notebooks aos vereadores, regulamenta a utilização dos equipamentos, institui a utilização preferencial de documentos em meio digital no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução n.º 02, de 23 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em Discussão o Projeto de Resolução n.º 02, de 23 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Resolução n.º 02, de 23 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre a celebração de termo de responsabilidade para a entrega de notebooks aos vereadores, regulamenta a utilização dos equipamentos, institui a utilização preferencial de documentos em meio digital no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 03, de 30 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP (Resolução nº 03/91, de 17/12/1991), alterando a redação do § 1º do artigo 68”. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução n.º 03, de 30 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP (Resolução nº 03/91, de 17/12/1991), alterando a redação do § 1º do artigo 68” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Resolução n.º 03, de 30 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Giseli Moraes – Vice-presidente

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo